

ATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/02708, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão interna de BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 250949/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer as funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 2 (dois) anos, ou enquanto perdurar o cargo em comissão, caso a nomeação ultrapasse o período retromencionado, a partir de 18 de março de 2023, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e387286d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar